

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 - 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **Prefeito**

Breno José de Souza Junqueira

### Vice-prefeito Marcella Raposo Vieira Ribeiro

### Secretária Municipal de Assistência Social Magda Welida Jardim Dalloz

**Diretor de Administração**Carlos William Lara de Azevedo

Diretora de Proteção Social Thays Itaborahy Martins

**Diretor de Habitação** Guilherme Silva de Azevedo

Equipe de Elaboração

Equipe Técnica da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **SUMÁRIO**

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
1.	Identificação do Plano	
2.	Dados Municipais	4
3.	Dados do Órgão Gestor da Assistência Social	4
4.	Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	4
5.	Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)	
	INTRODUÇÃO	5
Ш	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	6
Breve	e Histórico do Município	7
	nações Demográficas	
	tura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social	
1.	Proteção Social Básica	
1.1	Programa Criança Feliz	
1.2	Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil	
1.3	Benefícios Eventuais	
1.4	Benefício de Prestação Continuada	
2.	Proteção Social Especial	
2.1 P	roteção Social Especial de Média Complexidade	
	CREAS	
2.2	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	17
2.2.1	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	
2.2.2		18
3.	Programa SuperaRJ	
4.	Habitação	19
IV	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	20
Objeti	ivo Geral	22
Objet	tivos Específicos	
V	DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	
VI	AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA	SUA
IMPL	EMENTAÇÃO	21
VII	METAS ÉSTABELECIDAS	
VIII	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	
IX	RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVE	IS E
	ESSÁRIOS	
	rsos Materiais	
	rsos Humanos	
Recu	rsos Financeiros	30
X	MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	30
ΧI		31
XII	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
XIII	ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	33
REFE	ERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### 1. Identificação do Plano

1.1 Título: Plano Municipal de Assistência Social1.2 Vigência: 2022 – 2025

1.3 Período de elaboração: Dezembro/2021 a Março/2022

#### 2. Dados Municipais

2.1 Nome do município: Sapucaia

2.2 Porte do município: Pequeno porte I

2.3 Nível de gestão doSUAS: básica

2.4 Nome do prefeito: Breno José de Souza Junqueira

2.5 Período de mandato: 2021-2024

2.6 Endereço da Prefeitura: Praça Miguel Couto Filho, 240 - Centro,

Sapucaia/RJ - 25880-000

2.7 Telefone: (24) 20404000

2.8 Site: <a href="https://sapucaia.rj.gov.br/">https://sapucaia.rj.gov.br/</a>

2.9 E-mail: contato@sapucaia.rj.gov.br

#### 3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

3.1: Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

3.2 Endereço: Rua Papa João XXIII, 174 - Centro, Sapucaia/RJ - 25880-0003.3

Telefone: (24) 22712163

3.4 Email: secsmas 2007@yahoo.com.br

3.5 Nome do gestor: Magda Welida Jardim Dalloz

#### 4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

4.1 Lei de criação do FMAS: Lei Municipal Nº 2.333 de 08/04/2011.

4.2 Decreto de regulamentação: Decreto Municipal Nº 2.906 de 19/09/2011.4.3

CNPJ:13.712.697/0001-75

4.4 Nome do gestor: Magda Welida Jardim Dalloz

4.5 Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal.



#### 5. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)

5.1 Lei de Criação do CMAS: Lei Municipal N.º 1.695 de 15/12/1995

5.2 Endereço: Rua XV de Novembro, 40, sala 01 - Centro, Sapucaia/RJ -

25880-000

5.3 Telefone: (24) 22712163

5.4 E-mail: assistenciasocialsapucaia@gmail.com

5.5 Nome do presidente: Magda Welida Jardim Dalloz

5.6 Período de mandato: 2021/2022

5.7 Representação: governamental, não governamental, trabalhadores do

SUAS e usuários.

5.8 Secretaria executiva: Israel Honório de Souza

### II - INTRODUÇÃO

O art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assim como a NOB/SUAS em seu art. 52, estabelecem que é condição para os repasses de recursos aos municípios a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

A exigência da elaboração do Plano Municipal incorpora, na política pública de assistência social a importância do planejamento da prática, baseada em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvida com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é elemento estratégico para o planejamento da política pública de assistência social no município. Esta gestão não deseja recair na improvisação ou na ação emergencial e pontual sem comando, direção, continuidade e sistematização. Por isso, o PMAS é a possibilidade de uma abordagem racional e metódica sobre as situações de vulnerabilidade e risco que se expressam nos territórios sapucaienses, viabilizando o ordenamento de atos decisórios, a seleção de ações, escolhas de caminhos estratégicos, em momentos definidos, baseados em conhecimentos teóricos e técnicos.

O PMAS constitui elemento estratégico para a consolidação do SUAS,



para a municipalização, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a universalização da rede de proteção social de assistência social.

(Re)construir a assistência social na perspectiva do SUAS exige não um mero rearranjo nas categorias e comportamentos já estabelecidos, mas a criação de novas práticas superadoras da segmentação tradicional, para que não se reproduzam antigos procedimentos assistencialistas e não efetivos na garantia de direitos.

Este plano foi elaborado a partir da contribuição dos usuários da política de assistência social, dos trabalhadores do SUAS, tanto dos serviços socioassistenciais quanto da gestão, para que possamos vislumbrar através dele as possibilidades de avançar na construção de um SUAS efetivamente garantidor de direitos, afiançando aos usuários acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio.

#### III - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

A realização de diagnóstico socioterritorial é importante para detectar demandas, organizar informações e traçar estratégias a partir do conhecimento do território *in loco*, reconhecendo o contexto da realidade local e contribuindo assim com a elaboração de ações, estratégias e metas para o Plano Municipal de Assistência Social e para as demais ferramentas de planejamento.

Sapucaia é um município com vasta extensão territorial e por isso possui diversificadas configurações socioculturais expressas na organização social e comunitária de seus distritos. Cada território possui suas especificidades e elas precisam ser consideradas individual e coletivamente para na elaboração do diagnóstico socioterritorial, que vai subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, a intersetorialidade das políticas públicas é uma exigência diante da complexidade da realidade social e um desafio para o planejamento e implementação das ações no âmbito do SUAS.

Portanto, a assistência social deve não só buscar dados e informações



disponíveis nas demais políticas, mas integrar suas diferentes visões da realidade, compatibilizando-as e reconstruindo-as na sua globalidade.

Também a relação entre territorialidade e matricialidade familiar, que considera os indivíduos nos seus núcleos familiar, comunitário e societário, exige o conhecimento do território e a realização de levantamentos, estudos e planejamentos conjuntos e complementares entre as distintas áreas, qualificando a análise das necessidades sociais e os níveis de intervenção socioterritorial.

Para elaboração do presente Plano Municipal de Assistência Social, não foi realizado um diagnóstico social em si, mas a equipe de elaboração buscou refletir junto com as equipes de referência da política de assistência social sobre as especificidades encontradas em seus territórios de referência, suas deficiências e potencialidades, a condução da oferta dos serviços socioassistenciais, a efetividade da participação dos usuários e a relação e articulação intersetorial com as demais políticas públicas e entidades privadas e filantrópicas, e instâncias de controle social.

#### Breve Histórico do Município

Sapucaia é um município de pequeno porte I, localizado na região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro, que possui clima tropical de altitude e bioma Mata Atlântica. Sua extensão territorial é de 541.181 km², e possui altitude de 221 (duzentos e vinte e um) metros.

Ele faz divisa com os municípios de Além Paraíba/MG, Chiador/MG, Carmo/RJ, São José do Vale do Rio Preto/RJ, Sumidouro/RJ e Três Rios/RJ. O município possui 05 (cinco) distritos, são eles, respectivamente: Sapucaia, Anta, Jamapará, Aparecida e Pião.

#### Informações Demográficas

De acordo com a estimativa populacional realizada pelo IBGE em 2021 a população do município é estimada em 18.270 (dezoito mil duzentos e setenta) habitantes, como podemos observar na Figura 01. No entanto, a maior



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

parte dados disponíveis pelo IBGE ainda são referentes ao censo de 2010, pois neste tempo, em razão da pandemia de COVID19, não fora realizado o recenseamento.



Figura 01 - Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=330540&aM=0

Certamente, tais dados encontram-se defasados e já não expressam mais a realidade do município, tendo em vista o dinamismo das relações sociais e as transformações sociais, culturais, econômicas e políticas que ocorreram nesses últimos 12 anos. Todavia, precisamos tê-los como referência para subsidiar a elaboração do presente Plano Municipal de Assistência Social.

Em 2010 a população sapucaiense era de 17.525 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco) habitantes, destes 76% residiam em zona urbana e 24% em zona rural. 1.280 (mil duzentas e oitenta) pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza naquele censo.

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

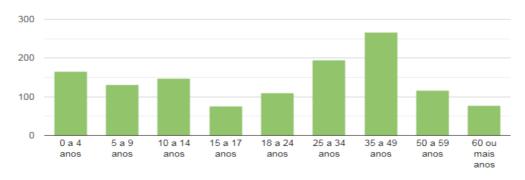


Figura 02 - Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como podemos observar na Figura 02, a expressiva maioria das pessoas em situação de extrema pobreza encontrava-se entre os 18 e 59 anos, o que já demonstrava a ausência de acesso a emprego e renda no município.

Dados atualizados do Cadastro Único do Governo Federal, por sua vez, demonstram um aumento na população em situação de extrema pobreza, conforme poderemos observar na Figura 3.

#### Estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social

O município de Sapucaia vivenciou um enorme retrocesso no ano de 2017 no âmbito da Política de Assistência Social, com o fechamento de 03 (três) CRAS e do CREAS. O Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2018/2021 informa que tal retração foi necessária em razão da escassez de repasses estaduais ao município, recaindo o ônus de arcar com as despesas de tais equipamentos, exclusivamente, ao erário municipal.

Até 2016, o município contava com 05 (cinco) equipamentos CRAS, um em cada distrito, essa organização era importante pois, por ser um município extenso territorialmente, Sapucaia possui especificidades e peculiaridades em seus territórios, sendo os mesmo diferentes entre si; além do fato, que contar com um equipamento que é a porta de entrada da política de assistência social próximo às suas residências, inclusive da população que reside em área rural, garantia maior acesso às famílias e uma efetiva cobertura territorial.

Com o fechamento de 03 (três) CRAS o município passou a contar com apenas 02 (dois) equipamentos de proteção social básica; destes, um se encontrava em uma extremidade do município e o outro na outra, dificultando o acesso dos usuários e precarizando a garantia de proteção social, impactando diretamente na oferta dos serviços socioassistenciais.

O reordenamento do território de referência dos CRAS que permaneceram em funcionamento apresentou-se confuso, pois o distrito de Jamapará estava referenciado em parte ao território do CRAS Thereza Rocha Kockem, em parte ao território do CRAS Carlos Henrique Abrahim, e incapaz de atender efetivamente a população usuária, por razões objetivas como a



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

condição de renda das famílias que acessam o CRAS, a distância de suas residências até o equipamento, a pouca oferta de horários de transporte público, entre outras.

Além das questões referentes à cobertura territorial da proteção social básica, o fechamento do CREAS também trouxe impactos diretos para a população usuária dos serviços da proteção social especial de média complexidade, principalmente os indivíduos e famílias com suspeita ou comprovação de vivência de violação de direitos, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e as pessoas em situação ou trajetória de rua. O CREAS foi reaberto em 2019 após requerimento da Promotoria de Justiça de Sapucaia.

A pandemia de COVID19 também resultou em grandes impactos para os serviços, benefícios, programas e projetos da política de assistência social no município de Sapucaia, tendo em vista a necessidade da redução da carga horária de trabalho presencial; a paralisação de atividades coletivas, grupos, oficinas, reuniões, atendimentos; a necessidade do isolamento e distanciamento social e demais medidas de proteção recomendadas pelas organizações sanitárias.

No entanto, o impacto mais significativo recaiu sobre a população usuária da política de assistência social, com o acirramento das refrações da questão social e as dificuldades de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e das demais políticas setoriais, por exemplo.

Em 2021, com o início de uma nova gestão, o território dos CRAS foi reordenado com a implantação de 01 (uma) equipe volante referenciada ao CRAS Thereza Rocha Kockem.

As equipes retornaram ao trabalho presencial, com a disponibilização de equipamentos de proteção individual e demais medidas de distanciamento necessárias em razão da pandemia de COVID19. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos foi reiniciado, com oferta na modalidade remota. As oficinas presenciais e grupos de família no âmbito do PAIF também foram reiniciadas, seguindo os protocolos da vigilância epidemiológica do município e demais organizações de saúde. Assim como, alguns eventos coletivos.



#### 1. Proteção Social Básica

Conforme já mencionado, o município atualmente possui 02 (dois) equipamentos CRAS. Ambos ofertam os serviços de proteção social básica tipificados, assim como, realizam inclusão e atualização de Cadastro Único, ofertam benefícios eventuais e assistenciais e acompanham as famílias beneficiárias.

O CRAS Carlos Henrique Abrahim atualmente está localizado e possui como território de referência apenas o distrito do Pião.

O CRAS Thereza Rocha Kockem, localizado no distrito de Anta, conta com uma equipe volante formada por 01 (uma) assistente social, 01 (uma) psicóloga e 02 (duas) orientadoras sociais, além da equipe mínima de que já dispunha.

Seu território de referência abrange os distritos de Anta, Sapucaia, Aparecida e Jamapará, sendo que a equipe volante atente especificamente os distritos de Sapucaia, Aparecida e Jamapará semanalmente, em dias fixos.

A gestão implantou 03 (três) Postos de Cadastramento do CadÚnico nos distritos de Sapucaia, Jamapará e Aparecida. A equipe volante tem como referência e utiliza as dependências dos Postos de Cadastramento para a realização de atendimentos, oficinas, grupos, atividades coletivas etc.

Conforme os dados do Registro Mensal de Atendimento – RMA, preenchido pelos equipamentos CRAS em janeiro de 2022, o CRAS Thereza Rocha Kockem possuía 296 (duzentas e noventa e seis) famílias em acompanhamento pelo PAIF e o CRAS Carlos Henrique Abrahim possuía 293 (duzentas e noventa e três) famílias em acompanhamento. Cabe ressaltar que o número de família referenciadas e expressivamente maior que o de famílias em acompanhamento sistemático.

Os números do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos incluindo as atividades remotas e as oficinas presenciais, em janeiro/2022 correspondiam a 477 usuários incluídos no CRAS Thereza Rocha Kockem e 127 no CRAS Carlos Henrique Abrahim.



#### 1.1 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz - PCF também está referenciado ao CRAS Thereza Rocha Kockem, em que pese a equipe igualmente atender beneficiários do território do CRAS Carlos Henrique Abrahim e articular ações com o a equipe do mesmo.

Tal programa foi implementado em 2021. O município havia aderido ao PCF em anos anteriores, mas não o implantou. Em 2021 a atual gestão em contato com a equipe estadual do PCF, verificou que Sapucaia encontrava-se em situação de descredenciamento do programa junto ao Ministério da Cidadania, por não tê-lo implementado e por isso, buscou junto àquele Ministério a possibilidade de reverter a situação de descredenciamento com a condição de iniciar os trabalhos referentes ao PCF no município, o que foi aprovado tanto pelo CMAS quanto pelo Ministério da Cidadania, resultando na implementação do PCF, que hoje constitui-se em referência na atuação da assistência social junto à primeira infância no município de Sapucaia.

A equipe do PCF é formada por 01 (uma) supervisora e 03 (três) visitadores. A diretora de proteção social responde pela coordenação municipal do programa.

Em janeiro/2022 o programa contava com 73 (setenta e três) beneficiários. Esse número ainda não corresponde à meta pactuada pelo município com o Ministério da Cidadania que é de 100 (cem) beneficiários, mas a equipe tem realizado busca ativa no intuito de incluir novos beneficiários e cumprir a meta pactuada.

Como pendência, ressaltamos a necessidade de criação de um comitê gestor para o PCF, em âmbito municipal, conforme demandam as normativas do programa.

#### 1.2 Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil

No que se refere ao Cadastro Único, no município de Sapucaia, em janeiro/2022 havia 3.233 (três mil duzentos e trinta e três) famílias cadastradas, dessas, 1.076 (mil e setenta e seis) encontravam-se em situação de extrema pobreza, o que corresponde a um total de 2.895 (dois mil oitocentos e noventa



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e cinco) pessoas em situação de extrema pobreza no município, o que corresponde a aproximadamente 16% da população sapucaiense; em 2010 esse número era de 1.280 (mil duzentos e oitenta) pessoas, ou seja, em 12 (doze) anos o número de pessoas em extrema pobreza mais do que duplicou.

Os dados do cadastro único podem ser visualizados na Figura 3:



Figura 03 - Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=330540&aM=0#auxiliobrasil

Quanto aos grupos populacionais tradicionais específicos, segundo os dados do Cadastro Único, o município de Sapucaia possui:

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Beneficiárias do PAB
Extrativistas	01	-
Pescadores Artesanais	01	-
Agricultores Familiares	08	08
Pessoas em Situação de Rua	03	01
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	01	01
Coletores de material reciclável	12	06
Famílias de presos do sistema carcerário	04	01
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	06	02
Total	36	19

Tabela 01 - Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=330540&aM=0#auxiliobrasil



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Programa Auxílio Brasil - PAB veio substituir o Programa Bolsa Família - PBF, trazendo nova nomenclatura ao programa de transferência de renda, mas mantendo basicamente a sua estrutura e funcionamento. O PBF foi concedido às famílias beneficiárias pela última vez em outubro/2021 e a partir de novembro/2021 iniciou-se a concessão do PAB.

Em outubro/2021, 1.237 (mil duzentas e trinta e sete) famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 3.739 (três mil setecentas e trinta e nove) pessoas diretamente beneficiadas pelo programa. Dentre essas famílias, 90,1 % dos responsáveis familiares (RF) eram de mulheres.

Nesse mesmo mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 23% da população total do município, abrangendo 813 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 90% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O sistema de condicionalidades – SICON do PBF, que acompanha as famílias em descumprimento de condicionalidades relacionadas à frequência escolar e acompanhamento de saúde está paralisado desde 2020, em razão da pandemia de COVID 19. Os dados mais recentes datam de 2019, como podemos observar na Figura 05.



BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL OUTUBRO/2021 R\$ 58,71

VALOR ANUAL

VALOR MENSAL REPASSADO OUTUBRO/2021 R\$ 72.620,00

VALOR ANUAL

REPASSADO

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JANEIRO/2022

23,42%

REPASSADO ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2021 R\$ 2.186.277,00

R\$ 8.872.432.00

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA OUTUBRO/2021
3.150

BÁSICO 934

1.526
GESTANTE
17

VARIÁVEL

JOVEM
242

SUPERAÇÃ
DA EXTREM

SUPERAÇÃO DA EXTRÉM/ POBREZA 431

Figura 04 - Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=330540&aM=0#auxiliobrasil



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE

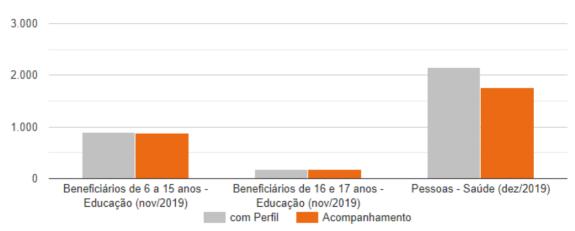


Figura 05 - Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

Sobre o PAB, as estatísticas pesquisadas demonstram que em fevereiro/2022, 1.484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro) famílias foram beneficiadas pelo programa de transferência de renda, conforme podemos verificar na Figura 06.



Figura 06 - Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

#### 1.3 Benefícios Eventuais

A concessão de benefícios eventuais no município de Sapucaia foi regulamentada pela Lei Municipal Nº 2.870 de 08/10/2020. Dentre as modalidades de benefício eventual dispostas na lei consta o auxílio natalidade, que ainda necessita ser efetivado no município, o auxílio funeral, auxílio para



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vulnerabilidade temporária, que compreende documentação civil, alimentação e locomoção, e o auxílio para calamidade pública que compreende o aluguel social.

Mesmo sendo de recente publicação, a gestão atual observa a necessidade de revisão da lei de benefícios eventuais, para que os critérios e especificidades da concessão façam-se mais claros e objetivos, tendo em vista, principalmente que a atual legislação municipal apresenta incoerências passíveis de interpretações contraditórias.

Os benefícios eventuais requerem avaliação técnica para concessão. A cesta de alimentos é o mais demandado pelos usuários, seguido pelo auxílio funeral e o aluguel social.

Os dados do RMA CRAS mostram que em média, por mês, são concedidas 50 (cinquenta) cestas de alimentos pelo CRAS Thereza Rocha Kockem e 20 (vinte) pelo CRAS Carlos Henrique Abrahim. A concessão de auxílio funeral totalizou um média de 04 (quatro) por mês em 2021. E 03 (três) auxílios moradia foram concedidos no mesmo ano.

Dentre os entraves no manejo da concessão de tais benefícios, as equipes técnicas ressaltam a dualidade entre a crescente necessidade das famílias em razão da conjuntura pandêmica, política, econômica e social que vivenciamos hodiernamente, e a eventualidade característica do benefício.

#### 1.4 Benefício de Prestação Continuada

Quanto ao benefício de prestação continuada – BPC, em janeiro/2022 o município tinha 336 (trezentos e trinta e seis) beneficiários, desse 169 (cento e sessenta e nove) eram pessoas com deficiência e 167 (cento e sessenta e sete) eram idosos.

Ainda do total de beneficiários 331 (trezentos e trinta e um) estavam inscritos no cadastro único em janeiro de 2022, o que corresponde a 98% do total de beneficiários.

No ano de 2021 a gestão organizou junto com as equipes técnicas dos CRAS a realização de busca ativa para o cadastramento e a atualização cadastral dos beneficiários do BPC no cadastro único e a partir dos dados



acima, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania, é possível visualizar a efetividade do trabalho das equipes da proteção social básica.

Os beneficiários e suas famílias também são cadastrados e acompanhados pelos CRAS, constituindo-se ainda em público prioritários para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As ações do BPC na Escola encontram-se paralisadas em nível federal desde 2020 em razão da pandemia de COVID19. A estimativa é que retornem neste ano de 2022. Retornando as ações do BPC na escola, a gestão observa a necessidade de criação de um comitê gestor para o BPC na escola, conforme sugerem as normativas do programa.

#### 2. Proteção Social Especial

#### 2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

#### **2.1.1 CREAS**

A atual gestão da política de assistência social do município de Sapucaia, no ano de 2021 transferiu a CREAS para um imóvel mais adequado às especificidades do equipamento e dos serviços ofertados e agregou à equipe 01 (uma) orientadora social.

O equipamento oferta os serviços tipificados para a proteção social especial de média complexidade, com destaque para o PAEFI, a abordagem social e o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Em janeiro/2022 o equipamento estava acompanhando sistematicamente 37 (trinta e sete) casos (famílias ou indivíduos). A média mensal de atendimentos e abordagens a pessoas em situação ou trajetória de rua é de 20 (vinte) usuários atendidos e para o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto é de 02 (dois) adolescentes por mês.

#### 2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### 2.2.1 Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - IACA

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente do



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

município, em janeiro/2022 contava com 02 (duas) crianças e 03 (três) adolescentes acolhidos.

A articulação intersetorial e com os demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente é positiva, não havendo embaraços para a realização do trabalho.

No ano de 2021 a equipe enfrentou questões referentes a relações interpessoais, no entanto, alguns profissionais já foram substituídos, no intuito de prezar pelo bom funcionamento do serviço.

A gestão percebe a necessidade de oferta de capacitação permanente para a equipe. No ano de 2021 além do trabalho realizado pela equipe técnica da instituição, a equipe técnica do juízo também ofertou um dia de reflexão e capacitação para os funcionários da instituição. A gestão ofertou capacitação acerca da atuação do Conselho Tutelar e dos direitos da criança e do adolescente, mas a mesma foi voltada às equipes técnicas dos equipamentos, da instituição e do conselho tutelar, além dos conselheiros.

#### 2.2.2 Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

O serviço de acolhimento institucional para idosos do município de Sapucaia, em janeiro/2022 contava com 09 (nove) idosos institucionalizados.

O referido serviço é referência no município e possui uma excelente articulação intersetorial, além da acolhida que a comunidade do distrito de Anta oferta realizando atividades, doações e concedendo afeto para os idosos.

A atual gestão observa a necessidade de transferir a instituição para um imóvel maior, que consiga acomodar melhor os idosos, suas necessidades e as especificidades de tal serviço de acolhimento. Até o momento não foi possível encontrar um imóvel com as características necessárias.

A equipe também pleiteou junto a alguns deputados estaduais e federais que demonstraram interesse na causa, a concessão de emenda parlamentar para a construção de um imóvel próprio para o serviço de acolhimento para idosos, tendo em vista que os recursos que a gestão municipal da assistência social dispõe atualmente não são suficientes. Até o momento não obtivemos respostas quanto às solicitações de emenda parlamentar.



#### 3. Programa SuperaRJ

O SuperaRJ é o programa de transferência de renda do Estado do Rio de Janeiro. Ele foi implementado em 2021 com o intuito de conceder acesso a renda às famílias residentes no estado que não eram beneficiadas pelo PBF e não foram contempladas pelo Auxílio Emergencial concedido pelo governo federal.

O programa deveria ter findado em dezembro/2021, mas foi prorrogado, até o momento, até dezembro/2022. Ele concede renda de até R\$ 380,00 por mês para as famílias que atendem seus critérios e crédito de até R\$ 50 mil para autônomos e microempreendedores.

O município não possui nenhuma ingerência sobre o programa. Nossa função é receber os cartões bancários enviados pela equipe estadual, realizar busca ativa, orientar os beneficiários e entregar os cartões. Tais funções, até o momento, estão sendo executadas pela técnica de nível superior lotada na gestão sob a supervisão do Diretor de Habitação, que responde pela coordenação municipal do SuperaRJ.

#### 4. Habitação

Em Sapucaia, a pasta da habitação está inserida no organograma da política municipal de assistência social. O município possui 03 (três) conjuntos habitacionais de interesse social, um localizado em Anta, um em Sapucaia e outro em Jamapará.

O trabalho da direção de habitação tem se pautado na regularização da situação dos imóveis que compõe os conjuntos habitacionais e na oferta de resolubilidade para as demandas habitacionais dos moradores dos mesmos.

A gestão da concessão de benefício eventual de aluguel social também é de responsabilidade da direção de habitação.

A gestão ressalta que tão logo as pendências e irregularidades sejam sanadas, deve-se proceder à seleção de beneficiários para a ocupação dos imóveis que se encontrarem disponíveis.



#### IV- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

#### **Objetivo Geral**

Sistematizar e nortear as ações da política de assistência social no município de Sapucaia/RJ no quadriênio 2022/2025, visando ser um instrumento para o planejamento, o aprimoramento da gestão, a qualidade dos serviços, programas e projetos, a ampliação dos benefícios socioassistenciais, bem como para subsidiar a consolidação do SUAS, sua efetividade e a garantia das seguranças afiançadas aos usuários.

#### Objetivos Específicos

- Ampliar as ações da proteção social básica e especial;
- Ampliar a rede e a oferta de serviços socioassistenciais;
- Efetivar o acesso aos benefícios sociassistenciais;
- Diminuir o número de pessoas em extrema pobreza no município;
- Garantir a participação da população na definição de prioridades voltadas ao atendimento de suas necessidades sociais;
- Garantir a visibilidade e transparência das informações a serem veiculadas a todos ossujeitos e organizações integrantes do sistema de assistência social, principalmente os usuários dos serviços;
- Efetivar o exercício do controle social na perspectiva de democratização das decisões sobre conteúdos e padrões de atendimento dos serviços, programas,projetos e benefícios assistenciais;

#### V - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes e prioridades deliberadas que constam neste Plano Municipal de Assistência Social estão em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Decenal (2016 - 2026), aprovado pelo CNAS e nas metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, bem como com a Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2021.

Apresentamos a seguir as deliberações aprovadas para execução em âmbito municipal na IX Conferência Municipal de Assistência Social para



composição das prioridades das metas a serem executadas neste Plano Municipal de Assistência Social:

- 1. Criação de Lei Municipal do SUAS;
- 2. Fortalecer as ações intersetoriais entre as políticas públicas visando à garantia dos direitos sociais;
- 3. Revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais;
- 4. Descentralização das reuniões dos Conselhos Municipais nos Distritos do Município;
- Garantir o repasse mínimo de acordo com o orçamento previsto e aprovado em Lei;
- 6. Ampliar os recursos para a implantação das ofertas de serviços da proteção social básica;
- 7. Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais já estabelecidos no município;
- 8. Criar um comitê intersetorial para situação de calamidades e emergências;
- 9. Promover a capacitação permanente de servidores e voluntários que venham a atuar em situação de calamidades e emergências.

Tais deliberações comporão as diretrizes para a execução deste Plano Municipal de Assistência Social, constituindo-se em prioridades condução da política pública de assistência social em âmbito municipal.

# VI - AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Como ações e estratégicas para a implementação deste Plano Municipal de Assistência Social faz-se imprescindível que a gestão da política de assistência social se mantenha articulada com o executivo municipal, as demais políticas setoriais, assim como, com os equipamentos socioassisteciais e conselhos de direitos, especialmente o Conselho Municipal de Assistência



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Social.

É importante também que seja realizada avaliação e monitoramento periódicos do presente plano, afim de avaliar o que está sendo executado e a possível necessidade de readequação do mesmo no intuito de atender as especificidades do tempo presente, tendo sempre como prioridade o avanço da implementação do SUAS e o não retrocesso de direitos.

Como terceira estratégia essencial à implementação do presente plano, ressaltamos a realização, por parte da gestão e dos próprios equipamentos socioassistenciais, de ações que garantam a efetividade da participação dos trabalhadores do SUAS e dos usuários da política de assistência na reflexão e execução das metas estabelecidas neste plano municipal de assistência social.



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **VII - METAS ESTABELECIDAS**

		Período			Recursos Financeiros			
Meta	Responsável	2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
Criação de Lei Municipal do SUAS	Gestão	Х	Х					
Revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais	Gestão	Х						
Fortalecer as ações intersetoriais entre as políticas públicas visando à garantia dos direitos sociais	Gestão, Equipamentos e Instituições	х	х	Х	Х			
Garantir o repasse mínimo de acordo com o orçamento previsto e aprovado em Lei	Entes federados	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Ampliar os recursos para a implantação das ofertas de serviços da proteção social básica	Entes federados	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Descentralização das reuniões dos Conselhos Municipais nos distritos do município	Conselhos de Direitos	Х	Х	Х	Х	Х		
Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais já estabelecidos no município	Executivo Municipal	Х	Х	Х	Х	Х		



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criar um comitê intersetorial para situação de calamidades e emergências	Executivo Municipal	Х	Х			Х		
Promover a capacitação permanente de servidores e voluntários que venham a atuar em situação de calamidades e emergências	Gestão	Х	Х	Х	Х	Х		
Elaborar em conjunto com os demais órgãos competentes um plano de contingência para situação de emergência e calamidade pública	Executivo Municipal	Х	Х	Х	Х	Х		
Garantir o retorno gradativo das atividades coletivas nos equipamentos	Gestão e Equipamentos	Х				Х	Х	Х
Garantir a periodicidade da realização de ações socioassistenciais nos bairros e comunidades afastados da sede dos equipamentos	Gestão e Equipamentos	х	Х	Х	х	Х	х	Х
Elevar os índices municipais de atualização do Cadastro Único	Gestão e Equipamentos	Х	Х	Х	Х	Х		Х
Promover ações voltadas aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos cadastrados no Cadastro Único	Gestão e Equipamentos	Х	Х	Х	Х	Х		х
Reordenar as ações municipais do BPC na Escola	Gestão e Equipamentos	Х						Х



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OLONE I ANIA DE AGGIO								
Implementar um comitê gestor que integre a primeira infância e o BPC na escola	Gestão	Х						X
Atingir a meta pactuada de 100 beneficiários acompanhados pelo PCF	Equipe do PCF	Х						Х
Estruturação, implantação e implementação da vigilância socioassistencial no município	Gestão	Х	Х	Х		Х		
Elaboração do plano municipal de educação permanente para os trabalhadores do SUAS	Gestão	Х				Х		
Incentivo à educação continuada dos trabalhadores do suas	Gestão	Х	Х	Х	Х			
Implantar um Centro-Dia	Gestão	Х				Х	Х	
Implantar mais uma equipe volante	Gestão	X				Х	Х	
Finalizar o processo de regularização da situação das unidades habitacionais de interesse social que se encontram irregulares		Х	Х			Х		
Realizar processo seletivo para a entrega das unidades habitacionais vazias	Gestão			Х	Х	Х		
Realizar ações que promovam a superação da extrema pobreza no município	Gestão	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х

#### VIII - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A eficácia da política de assistência social depende da articulação entre os benefícios, serviços, programas e projetos, capaz de viabilizar cobertura social às situações de risco e de vulnerabilidade sociais a que são submetidos indivíduos e grupos, que apontem para sua autonomia e a melhoria da sua qualidade de vida.

Com os objetivos e metas propostos neste Plano Municipal de Assistência Social espera-se que os usuários tenham acesso facilitado aos equipamentos, serviços, benefícios, programas e projetos socioassistencias ofertados no município, e que essa oferta seja ampliada de forma a garantir que os serviços sejam disponibilizados nos territórios de forma articulada com as demais políticas setoriais.

### IX - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

#### **Recursos Materiais**

Os recursos materiais necessários à implementação deste Plano Municipal de Assistência Social englobam a rede socioassistencial e os equipamentos disponíveis no território.

Atualmente o município de Sapucaia possui 02 (dois) CRAS, 01 (um) com equipe volante, 01 (um) CREAS, 01 (uma) Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e 01 (uma) Instituição de Longa Permanência para Idosos e 03 (três) postos de cadastramento do Cadastro Único.

No entanto, conforme estabelecido nas metas do presente documento, estima-se que os recursos materiais aumentem com a implementação de mais uma equipe volante, no intuito de ampliar cobertura territorial e o acesso das famílias aos serviços da proteção social básica, assim como, de um centro-dia para atendimento a idosos e pessoas com deficiência.



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **Recursos Humanos**

Os trabalhadores do SUAS, em suas mais diversas funções e atribuições na implementação da política pública de assistência social, são peça chave na execução deste Plano Municipal.

No ano de 2022 a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com os seguintes recursos humanos:

Gestão				
Quantitativo	Função			
01	Secretária de Assistência Social			
01	Subsecretário de Assistência Social			
01	Diretora de Proteção Social			
01	Diretor de Habitação			
01	Coordenador de Compras			
01	Coordenador do Cadastro Único e do PAB			
02	Auxiliar administrativo			
01	Técnico em contabilidade			
01	Tesoureira			
01	Auxiliar de serviços gerais			
01	Técnico de nível superior			
04	Motorista			

CRAS Thereza Rocha Kockem			
Quantitativo	Função		
01	Coordenador		
02	Assistente social		
02	Psicólogo		
04	Orientador Social		
02	Auxiliar de serviços gerais		
01	Auxiliar administrativo/ Cadastrador		
01	Supervisor do PCF		



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03	Visitador do PCF
02	Oficineiro

CRAS Carlos Henrique Abrahim				
Quantitativo	Função			
01	Coordenador			
01	Assistente social			
01	Psicólogo			
02	Orientador Social			
01	Auxiliar de serviços gerais			
01	Auxiliar administrativo/ Cadastrador			
01	Oficineiro			

	CREAS				
Quantitativo	Função				
01	Coordenador				
01	Advogado				
01	Psicólogo				
01	Assistente Social				
01	Orientador Social				
01	Auxiliar de Serviços Gerais				
01	Auxiliar Administrativo				

Institui	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes				
Quantitativo	Função				
01	Coordenador				
01	Assistente Social				
01	Psicólogo				
08	Cuidador				
01	Auxiliar de serviços gerais				
01	Cozinheira				



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Instituição de Longa Permanência para Idosos				
Quantitativo	Função				
01	Coordenador				
01	Psicólogo				
01	Assistente social				
08	Cuidador				
01	Técnica em enfermagem				
01	Auxiliar de serviços gerais				
01	Cozinheira				

Postos de Cadastramento do Cadastro Único				
Quantitativo	Função			
3	Cadastradores			

Os dados nos mostram um total de 79 (setenta e nove) trabalhadores do SUAS no município. Destes, apenas 12 (doze) são efetivos, um total de aproximadamente 15% do quadro, o que demonstra a urgente necessidade de realização de concurso público para ocupação das vagas no sentido de garantir a continuidade dos serviços, em consonância com os objetivos e fundamentações da PNAS.

O executivo municipal estima a realização de concurso público na atual gestão, mas ainda não há datas previstas, no momento, está sendo realizado olevantamento das vagas.

Segundo a PNAS (2014), valorizar o serviço público e seus trabalhadores, priorizando o concurso público, combatendo a precarização do trabalho na direção da universalização da proteção social, ampliando o acesso aos bens e serviços sociais, ofertando serviços de qualidade com transparência e participação na perspectiva da requalifição do Estado e do espaço público, deve ser a perspectiva de uma política de recursos humanos na assistênciasocial. (pág. 56)



#### **Recursos Financeiros**

Os recursos financeiros para a execução da política pública de assistência social em âmbito municipal são oriundos de repasses dos três entes federados.

O executivo municipal no ano de 2022 investirá 2,5% de seus recursos orçamentários na política de assistência social, o que corresponde a um total de R\$ 3.648.776,00 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos setenta e seis reais).

Quanto aos recursos oriundos de repasses estaduais e federais, os valores do cofinanciamento são os pactuados com os entes federados.

#### X - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A forma de gestão no sistema descentralizado e participativo proposto pela LOAS e pelo SUAS prioriza a autonomia da gestão municipal, potencializando a divisão de responsabilidades e de cofinanciamento entre as esferas de governo, em razão da co-responsabilidade que perpassa a provisão da proteção social no Brasil.

O fortalecimento dos Fundos de Assistência Social é peça chave para aconsolidação da gestão do SUAS, compatível com as novas competências e atribuições a serem assumidas pelo gestor público. (CapacitaSUAS Vol.03, pág. 59)

Como já fora mencionado, os recursos financeiros para a execução da política pública de assistência social em âmbito municipal são oriundos de repasses dos três entes federados. Isto posto a previsão de orçamento para o ano de 2022 engloba os seguintes valores:



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Previsão de Orçamento 2022						
Ente	Bloco PSB	Bloco PSE	Gestão	Benefícios		
Federado		Bloco i GE	SUAS	Beneficios		
Federal	386.640,00	77.520,00	106.000,00	-		
Estadual	90.720,00	179.256,00	0,00	8.640,00		
Municipal	157.000,00	493.000,00	2.050.000,00	100.000,00		
Outros	500.000,00	-	-	-		

Pode-se inferir que o município é responsável por 74% do custeio da assistência social. Além disso, quando ocorre o não repasse por parte dos outros entes responsáveis pelo cofinanciamento (estado e união), recai sobre o município a responsabilidade de manter os serviços. Há que se pensar no aprimoramento dos compromissos para que não haja a perda dos espaços e direitos conquistados pela população.

#### XI - COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A interlocução entre as políticas setoriais deve ser mantida em todo o processo de planejamento e durante a execução do plano.

O município de Sapucaia possui uma modesta rede prestadora de serviços, composta majoritariamente por serviços públicos básicos.

Além dos equipamentos socioassistenciais já mencionados neste documento, o município conta com escolas da rede municipal e estadual distribuídas em todo o seu território, inclusive na zona rural. Há apenas 01 (uma) escola particular localizada no centro do distrito sede. Creches são apenas 03 (três), públicas e que não atendem a demanda de todo o território, pois alguns distritos não dispõem de tal unidade. Atualmente foram inaugurados dois polos particulares com cursos de graduação e pósgraduação de ensino a distância. Em geral, é necessário que os jovens saiam do município para cursar ensino superior.



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE no momento encontra-se com suas atividades paralisadas, mas estima-se que retorne em breve ao funcionamento, ela oferta atividades básicas para crianças e adolescentes com deficiência. Há ainda, convênio com a APAE do município de Além Paraíba/MG para o acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência que necessitam de um atendimento especializado.

No que se refere à saúde, o município dispõe de unidades básicas em quase todos os bairros de seu território urbano e rural; um pronto socorro, um CAPS e uma residência terapêutica, ambulatório de saúde mental e casa da mulher. Não há hospital no município, nem público, nem privado. A secretaria de saúde realiza parcerias com municípios próximos para a cobertura dos serviços que não são ofertados.

Atualmente, em razão da pandemia de CIVID19, não encontram-se em funcionamento programas ou projetos relacionados à esporte, lazer e cultura.O acesso a trabalho também é dificultado pela ausência de oferta de vagas.

Todavia, por se tratar de um município de pequeno porte, a articulação intersetorial se dá de maneira bastante satisfatória no sentido de buscar resolubilidade às demandas dos usuários, tendo em vista que eles perpassam toda a rede prestadora de serviços.

### XII - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e reajuste constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

Por isso, o monitoramento e a avaliação devem ser utilizados como meio de melhorar as ações existentes, aprimorar o conhecimento sobre a realidade e sobre as formas de intervenção, contribuindo para o planejamento futuro, com garantia de continuidade e permanência da oferta



#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de serviços, benefícios, programas e projetos, superando assim descontinuidade e transitoriedade

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação faz-se prioritário e fundamental para que seja possível a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social, assim como, para que seja garantida a transparência, o acompanhamento, a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de contribuir de forma efetiva para a formulaçãoda política municipal de assistência social.

A eficácia da política de assistência social depende da articulação entre benefícios, serviços, programas e projetos, capaz de viabilizar cobertura social às situações de risco e de vulnerabilidade sociais a que são submetidos indivíduos e grupos, que apontem para a melhoria da qualidade de vida. (PNAS/04, pag. 56)

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação constantes da execução dos objetivos e metas dispostos neste Plano Municipal de Assistência Social será realizado através da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, da avaliação da equipe da gestão, assim como da equipe da gestão com as equipes dos equipamentos e programas socioassistenciais e da interação com trabalhadores e usuários do SUAS, além dos relatórios anuaisde gestão e das conferências municipais.

### XIII - ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

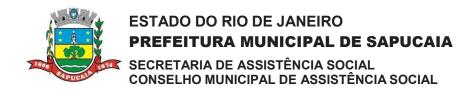
De acordo com o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), dessa forma o presente plano será executado entre os anos 2022 e 2025.



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, CapacitaSUAS Volume 3 (2008). Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120p. Disponível em: <a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf</a>
, Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.
, Governo da República Federativa do Brasil. Constituição da RepúblicaFederativa de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>
, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social Brasília, DF: 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS –2010
, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Secretaria Nacional deAssistência Social. Política Nacional de Assistência Social/ PNAS, 2004.
, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.



### RESOLUÇÃO N.º 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia, reunido aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em reunião ordinária, na Sala dos Conselhos, situada à Rua XV de Novembro, nº 40, Sala 01, Centro, Sapucaia/RJ aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025 de acordo com o artigo 30, inciso III da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Magda Wélida Jardim Dalloz Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

